



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARLOS GOMES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CARLOS GOMES
SEDE POLÔNICA DO ALTO URUGUAI GAÚCHO

Câmara Mun. Carlos Gomes
RECEBIDO 02/10/2025

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 054/2025 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

Autoriza o Poder Executivo a incluir através de Crédito Especial novo elemento de despesa na atividade orçamentária Manutenção do Parque de Infraestrutura de Lazer, e dá outras providências.

HERMES ANTONIO PARIS, Prefeito Municipal de Carlos Gomes, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É incluído através de Crédito Especial na atividade orçamentária Manutenção do Parque de Infraestrutura de Lazer no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), destinado a Manutenção do Parque de Infraestrutura de Lazer o seguinte elemento de despesa:

449052000000 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 8.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 8.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a abertura do Crédito Especial, a redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

0603.133920024.2119-339039000000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
RV1500/0/0.....R\$ 8.000,00

TOTAL DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.....R\$ 8.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 02 dias do mês de outubro de 2025.

TELEPHONE:

(54) 99275-2155
(54) 99245-0019
Av. Padre Estanislau Holeinik
Nº 689, Centro
CARLOS GOMES/RS
CEP: 99.825-000
E-mail: adm@carlosgomes.rs.gov.br

CNPJ:
93.539.187/0001-87

Documento assinado digitalmente

HERMES ANTONIO PARIS
Data: 02/10/2025 16:48:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Câmara Mun. Ver. Carlos Gomes-RS
APROVADO 02/10/2025

[Assinatura] **HERMES ANTONIO PARIS**
Prefeito Municipal

[Assinaturas de Vereadores]
Jaqueline Ribeiro
Rodrigo Richartz
Lindomar Barcel
Rafael
Gilmar Guedes
Roberto J. Steduf
Jurek Nairio Gomes
Nelson L. L. L.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARLOS GOMES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CARLOS GOMES
SEDE POLÔNICA DO ALTO URUGUAI GAÚCHO



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

À
Colenda Câmara de Vereadores
Ref. Projeto de Lei Nº 054/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Carlos
Gomes.

Estamos encaminhando à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei Nº 054/2025, de 02 de outubro de 2025, o qual autoriza o Poder Executivo a incluir através de Crédito Especial novo elemento de despesa, para adequação do orçamento do exercício de 2025.

Ante ao exposto, são essas, Senhor Presidente, as razões que levam a propor o presente Projeto de Lei.

Reitero a Vossa Excelência os meus votos de profundo respeito e admiração a essa Egrégia Câmara Municipal e solicito a aprovação do presente Projeto.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br HERMES ANTONIO PARIS
Data: 02/10/2025 16:48:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

HERMES ANTONIO PARIS
Prefeito Municipal

TELEFONE:
(54) 99275-2155
(54) 99245-0019
Av. Padre Estanislau Holeinik
Nº 689, Centro
CARLOS GOMES/RS
CEP: 99.825-000
E-mail: adm@carlosgomes.rs.gov.br

CNPJ:
93.539.187/0001-87